



CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE SERGIPE
Autarquia Federal - Lei nº 5.905/73

PORTARIA Nº 024/2023
26 DE JANEIRO DE 2023

O Presidente Em Exercício do Conselho Regional de Enfermagem de Sergipe, em conjunto com a Secretária Em Exercício da Autarquia, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conferidas no Regimento Interno da Autarquia;

CONSIDERANDO a imprescindibilidade de um Fiscal para os Contratos firmados pelo COREN/SE e as empresas que prestam serviços para o Conselho Regional de Enfermagem, art. 67 da Lei 8.666/93;

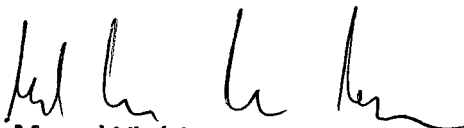
CONSIDERANDO que a nossa Constituição Federal impõe aos agentes públicos a observação do princípio da eficiência, buscando permanentemente a melhor utilização possível dos recursos públicos, de maneira a garantir a maior rentabilidade social e evitar desperdícios ao erário.


RESOLVEM:


Art. 1º – Designar a empregada pública Sra. **Andréa Garcia Moreno de Carvalho**, para a fiscalização do Contrato Nº 02/2023 e o empregado público, Sr. **Guilherme Diangelis Gomes**, para gestor do Contrato nº 02/2023 da empresa **Globalsec Tecnologia da Informação Ltda** e o Conselho Regional de Enfermagem de Sergipe.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Aracaju, 26 de Janeiro de 2023


Dr. Marcel Vinícius Cunha Azevedo
Coren-SE nº 270190-ENF
Presidente Em Exercício


Dra. Clarice Fonseca Mandarin
Coren-SE nº 23313-ENF-IR
Secretária Em Exercício


Andréa Garcia Moreno de Carvalho
Assessora
COREN-SE

Ciente em 01/02/2023
14:36 hr


Guilherme Diangelis Gomes
Departamento de Fiscalização
COREN-SE

11/7/2023,